

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSEAN - 09/04/2026

Aos nove dias do mês de abril do corrente ano, às oito horas e trinta e cinco minutos, em primeira convocação, na modalidade online, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN. Na ocasião estavam presentes: **Membros Governamentais:** Patrícia Girardi, Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki, Márcia Schneider, Troy Roger Lemke. **Sociedade Civil:** Camila Esser Pedroso de Oliveira, Adriana Aparecida de Andrade, Luiz Bittencourte, Otanir Mattiola, Priscila Costa Gonçalves. Justificaram faltas: Aline Poersch, Alexandra Marlene Hansen, Renata Carvalho de Oliveira. Dando sequência à reunião ordinária, o Presidente do COMSEAN, Sr. Otanir Mattiola, colocou a pauta do dia em votação e, ato contínuo, passou-se ao item 2, referente à escolha de representantes do conselho no Encontro Estadual 7ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 (7ª CESAN+2). O Presidente realizou uma fala de contextualização sobre o evento, cujos detalhes haviam sido encaminhados anteriormente por e-mail, enquanto a secretária executiva Giseli justificou a necessidade de convocação da reunião extraordinária para garantir que as liberações de viagem fossem emitidas em tempo hábil. O evento está programado para o dia 29 de abril de 2026, das 08h às 17h, no Auditório do Centro Socioeconômico da UFSC (CSE-UFSC), em Florianópolis. Candidataram-se para a participação os conselheiros Otanir Mattiola, Priscila Costa Gonçalves, Patricia Girardi e a secretária executiva Giseli Tamar Voltolini Teixeira, tendo a conselheira Marcia Schneider se colocado à disposição como suplente, caso necessário. Após a análise, ficou deliberada a participação dos quatro primeiros candidatos citados como representantes oficiais e que sejam realizados devidos trâmites para viabilizar a participação. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 3.1 Convite do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Santa Catarina, a todos os Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina, Entidades, Movimentos Sociais, Fóruns, mandatos parlamentares, órgãos gestores e demais atores sociais e políticos que atuam com a política de Segurança Alimentar e Nutricional para participarem do ENCONTRO ESTADUAL 7ª CONFERÊNCIA DE

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional lei nº 4.839 de 1º de Outubro de 2003; Lei Complementar nº 5.514 de 06 de julho de 2006 e alterada pela Lei 7306 de 24 de outubro/2012.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL + 2 (7ª CESAN+2). **PALAVRA LIVRE:** conselheira Priscila Costa Gonçalves estendeu convite a todos para participarem de evento comemorativo aos dezoito anos do Restaurante Popular I, unidade do Bucarein. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às 09 horas, da qual eu, Patricia Girardi, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pelo Presidente do COMSEAN e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

OTANIR MATTIOLA
Presidente do COMSEAN